



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br – site: www.chacara.mg.gov.br

## LEI Nº 969, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

*Estima a Receita e Fixa a Despesa  
do Município de Chácara para o exercício  
financeiro de 2017.*

A Câmara Municipal de Chácara aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Orçamento Geral do Município de Chácara estima a receita e fixa a despesa em R\$19.098.429,00 (dezenove milhões e noventa e oito mil quatrocentos e vinte e nove reais), para o exercício financeiro de 2017; sendo R\$14.407.012,64 (quatorze milhões quatrocentos e sete mil e doze reais e sessenta e quatro centavos), do Orçamento Fiscal e R\$4.691.416,36 (quatro milhões seiscentos e noventa e um mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos), do Orçamento Seguridade Social.

**Art. 2º** A Receita do Município de Chácara é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

<b>1. Receitas Correntes</b>	
1.1. Impostos	281.511,00
1.3. Receita Patrimonial	112.876,00
1.7. Transferências Correntes	13.176.651,00
1.9. Outras Receitas Correntes	15.376,00
<b>Soma</b>	<b>13.586.414,00</b>
<b>2. Receitas de Capital</b>	
2.1. Operações de Crédito	741.508,00
2.2. Alienação de Bens	149.130,00
2.4. Transferências de Capital	6.731.563,00
<b>Soma</b>	<b>7.622.201,00</b>
<b>9. Dedução da Receita Corrente</b>	
9.5. Dedução para Formação do FUNDEB	-2.110.186,00
<b>Total da Receita Estimada</b>	<b>19.098.429,00</b>



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br – site: www.chacara.mg.gov.br

**Art. 3º** A Despesa do Município de Chácara é fixada de acordo com a seguinte discriminação:

**a) Classificação Institucional**

<b>1. Câmara Municipal de Chácara</b>	
<b>01.01. Câmara Municipal</b>	
01.01.01 Câmara Municipal	600.000,00
<b>Soma</b>	<b>600.000,00</b>
<b>2. Prefeitura Municipal de Chácara</b>	
<b>02.01. Gabinete do Prefeito</b>	<b>474.292,00</b>
<b>02.02. Divisão de Administração e Finanças</b>	<b>1.931.525,64</b>
<b>02.03. Divisão de Educação e Cultura</b>	<b>4.199.333,00</b>
02.03.01 Educação Básica	1.836.616,00
02.03.02 FUNDEB	1.704.643,00
02.03.03 Ações Sórias Educativas	151.000,00
02.03.04 Cultura	252.535,00
02.03.05 Esportes	254.539,00
<b>02.04. Divisão de Obras e Serviços Urbanos</b>	<b>5.718.586,00</b>
<b>02.05. Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>3.782.159,36</b>
02.05.01 Bloco Atenção Básica	1.873.481,72
02.05.02 Bloco Média e Alta Complexidade	498.268,00
02.05.03 Bloco Vigilância em Saúde	265.675,64
02.05.04 Bloco Assistência Farmacêutica	215.933,00
02.05.05 Gestão do SUS	78.701,00
02.05.06 Investimentos	850.100,00
<b>02.06. Serviços de Agropecuária</b>	<b>1.490.316,00</b>
<b>02.07. Divisão Assistência Social e do Trabalho</b>	<b>284.545,00</b>
<b>02.08. Fundo Municipal de Turismo</b>	<b>50.400,00</b>
<b>02.09. Fundo de Proteção ao Patrimônio Cultural</b>	<b>162.276,00</b>
<b>02.10. Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>395.796,00</b>
<b>02.11. Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>	<b>200,00</b>
<b>Soma</b>	<b>18.489.429,00</b>
<b>99. Reserva de Contingência</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>19.098.429,00</b>





# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais

Telefax: (32) 3277-1014 – E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br – site: www.chacara.mg.gov.br

## b) Classificação Funcional

01 Legislativa	600.000,00
04 Administração	1.733.307,64
08 Assistência Social	680.541,00
09 Previdência Social	228.716,00
10 Saúde	3.782.159,36
12 Educação	3.692.259,00
13 Cultura	414.811,00
15 Urbanismo	2.800.660,00
16 Habitação	101.000,00
17 Saneamento	1.973.122,00
18 Gestão Ambiental	151.000,00
20 Agricultura	1.490.316,00
23 Comércio E Serviços	50.400,00
24 Comunicações	4.500,00
26 Transporte	675.754,00
27 Desporto E Lazer	254.539,00
28 Encargos Especiais	456.344,00
99 Reserva de Contingência	9.000,00
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>19.098.429,00</b>

## c) Classificação por Natureza

<b>3. Despesas Correntes</b>	
3.1. Pessoal e Encargos Sociais	5.823.617,32
3.2 Juros e Encargos da Dívida	58.000,00
3.3. Outras Despesas Correntes	4.881.159,79
<b>Soma</b>	<b>10.762.777,11</b>
<b>4. Despesas de Capital</b>	
4.4. Investimentos	7.854.551,89
4.6. Amortização da Dívida	472.100,00
<b>Soma</b>	<b>8.326.651,89</b>
<b>9. Reserva de Contingência</b>	<b>9.000,00</b>
<b>Total da Despesa Fixada</b>	<b>19.098.429,00</b>

**Art. 4º** Os Recursos da Reserva de Contingência poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais.

**Art. 5º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a:



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br – site: www.chacara.mg.gov.br

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 45%(quarenta e cinco por cento) da Despesa Total Fixada no Orçamento do Município, nos termos previstos no inciso I do art. 7º e §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - efetuar operações de crédito, inclusive as operações de crédito por antecipação de receita – ARO, obedecidos os dispositivos contidos no art. 32 e 38 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nos termos do §8º do art. 165 da Constituição Federal.


**Parágrafo único.** Poderá o Chefe do Poder Executivo Municipal inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Chácara, 03 de novembro de 2016.

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 03 de novembro de 2016.

  
JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 03 de novembro de 2016.

  
VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete